

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 290 DE 3 DE AGOSTO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Homoafetivo**”, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Homoafetivo**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5), nos termos do Processo nº 2012306 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral